



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 095/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.683/2023, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.657/2023 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 377.400,00 (Trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007.2.012.0000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

(37) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 50.000,00
(43) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamento e material permanente	R\$ 5.900,00

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.002 Departamento Municipal De Esportes e Lazer

27.812.0046.2.122.0000 Divisão de Esportes Diversos

(163) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 24.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

03.003. Departamento Municipal de Cultura

13.392.0048.2.113.0000 Divisão de Cultura.

(170) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 147.000,00
(173) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais	R\$ 17.500,00
(181) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 4.500,00
(183) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 7.500,00
(184) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamento e material permanente	R\$ 9.000,00

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.001 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária.

20.608.0014.2.136 Divisão de Inspeção Municipal

(310) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 110.000,00
--------------------------	------	---	----------------

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(387) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 2.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação de dotação conforme a seguir:

01.00 Órgão de Assessoramento Direto

01.001 Assessoria de Gabinete

04.122.0007.2.002.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito

(8) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamento e material permanente	R\$ 5.900,00
------------------------	------	-----------------------------------	--------------

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.003. Departamento Municipal de Cultura

13.392.0048.2.113.0000 Divisão de Cultura.

(179) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 259.500,00
--------------------------	------	-----------------------------------	----------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.001 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária.

20.608.0014.2.047.0000 Manutenção da Divisão de Agricultura

(322) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 110.000,00
--------------------------	------	---	----------------

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(381) 3.3.90.08.00.00.00	1000	Outros benefícios assistenciais	R\$ 2.000,00
--------------------------	------	---------------------------------	--------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 31 de julho 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal